



Diretor: Edeimar Del Grossi

JORNAL REGIONAL SEMANAL

www.oregionaljornal.com.br

Nova Esperança, Quarta-feira, 09 de Dezembro de 2015

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 55 Nº 2794
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 9111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 39 Nº 1881
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefax - (44) 3323-2543
contato@oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 04 páginas

Deputado federal Zeca Dirceu visita obras em andamento em Paranapoema

O parlamentar firmou a continuidade de seu trabalho para o município, que já rendeu obras como Recape Asfáltico e o início da construção de uma UBS

Recentemente o deputado federal Zeca Dirceu esteve em Paranapoema. Em ato no Paço Municipal da cidade, o deputado recebeu agradecimentos da prefeita Leu pelo seu empenho em articular obras para a cidade. “Cada vez mais reconhecemos a importância de um deputado que honra compromissos, considera seu eleitor, e trabalha para o bem de nossa cidade.”

Um Recape Asfáltico em várias ruas da cidade, no valor aproximado de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), uma UBS (Unidade Básica de Saúde) no valor de R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e Oito Mil Reais), que está em início de obras, uma emenda no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para aquisição materiais de consumo para a Secretaria de Saúde e o apoio junto ao FNDE para a continuidade da construção de uma creche, no valor de R\$ 584.100,00 (Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil e Cem Reais), que já tem 74% de execução, são alguns exemplos das ações do deputado na cidade”, disse a prefeita.

O parlamentar comentou ainda sobre o acompanhamento que continua realizando junto ao Governo Federal para dar sequência nessas ações. “Essa semana tive a oportunidade de ser recebido pelo



Deputado, Prefeita, Vereadores e autoridades em frente o Paço Municipal

presidente do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), órgão mais importante da educação, e falei da importância do município receber uma escola municipal; da importância também de liberar a última parcela da creche de educação infantil para que possam concluir a obra; e

fiz também uma audiência com o ministro da articulação política do governo, no Palácio do Planalto, para falar do pagamento das emendas 2013, 2014 e também da emenda de 2015, que nós precisamos que seja empenhada para a construção de uma casa da cultura.”



Prefeita, Deputado, Vereadores e Representante da Educação visitam o Centro de Educação Infantil



Prefeita, Deputado, Vereadores e Equipe de Saúde visitam obras

170º Cursilho de Cristandade da Arquidiocese de Maringá

O Movimento de Cursilhos de Cristandade (MCC) realizou no último final de semana de novembro o 170º Cursilho Feminino da Arquidiocese de Maringá. O evento teve início na sexta-feira às 20:00hs e se encerrou no domingo com a missa às 18:30hs.

Incluindo a equipe de trabalho o encontro contou com a participação de 102 mulheres de 23 cidades da região.

O MCC teve origem na Espanha na década de 1940. Chegou ao Brasil em 1962 e o primeiro cursilho em Maringá aconteceu em setembro de 1971 com incentivo de Dom Jaime Luiz Coelho.

No início os participantes permaneciam em

retiro durante 3 dias, iniciando na quinta às 20:00hs e terminando no domingo às 18:00hs. Atualmente é realizado em dois dias. Os encontros são realizados tanto para homens como para mulheres, mas sempre separados. Sendo um final de semana para cada um.

A característica pastoral do MCC é a “evangelização ambiental” pelo testemunho de vida e pela ação pessoal e organizada de seus membros. Todo encontro é voltado para um intenso trabalho de conscientização cristã do compromisso que todo batizado tem de ser missionário.

Isto é, de levar o evangelho a todos os ambientes em que está inserido: família,



trabalho, lazer... Para isso o encontro utiliza momentos de muita oração e momentos de estudos, através de pequenas palestras com testemunhos vivenciais

chamadas de “mensagens” seguidas de trabalhos em grupos.

Ao final espera-se que os participantes possam assumir compromissos efe-

tivos de transformação pessoal e comunitário. Mudando a si próprio e assumindo a luta pela construção de uma sociedade mais justa e mais fraterna. Pois essa é a

missão de todo cursilhista: transformar os ambientes em que vivem segundo os critérios de Jesus Cristo. Fonte: Ivani Aparecida Basso da Silva

A Festa do Ano!!!

O GRANDE ENCONTRO EM PARANACITY

Big Boi Band

Grande Encontro

23

DEZEMBRO

QUARTA-FEIRA

ÀS 22HS

NA AFUSA EM PARANACITY

DEE JAY

ANGEL

www.djangelribeiro.com.br

(44) 9994429 / (44) 99186916

THE LOVERS ORIGINAL

PROMOÇÃO

AFUSA

BOI MUSIC

CONTATO

9963-3997 - Boi

9924-9082 - Odete

Facebook: Rubens Neves de Andrade

APÓIO

BRASILUX

Luminosos

FOFONE: (44) 3224-1971

RUA STEVA, 236 - PARQUE NO. BANDERANTES - MARINGÁ-PR

BOIADAS

RECINTO DE RODEIO JORNALISTA DAVID NASSER

25º

FESTA DO REÃO DE ITAGUAJÉ

17 a 20 de DEZEMBRO

2015

PREMIAÇÕES

1º PRÊMIO - R\$ 6.000,00

2º PRÊMIO - R\$ 3.000,00

3º PRÊMIO - R\$ 2.000,00

4º PRÊMIO - R\$ 1.500,00

5º PRÊMIO - R\$ 1.000,00

SHOWS

ANDRÉ HENRIQUE

THIAGO

Leo & Giba

DIÁ 17 - Quinta

DIÁ 18 - Sexta

DIÁ 19 - Sábado

DIÁ 20 - Domingo

sábado

19 DEZEMBRO

Abraçando o

CCC

O Clube da Família

CHICO REY PARANA

mais um super show no

COLORADO COUNTRY CLUB

RESERVA DE MESAS

(44) 3323-137

9865-0698 (lrm)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 59/2015 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, **CUJO OBJETO é aquisição de 01 (um) veículo automotivo 0km para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o Termo de Referência.** O Edital do Pregão Presencial nº 59/2015 encontra-se completo à disposição dos interessados no site do Município www.pmsivai.pr.gov.br, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30min do dia 22 de Dezembro de 2015. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 08 de Dezembro de 2015.

JOÃO GERALDO CASAGRANDE
Secretário de Saúde

Errata:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2015

Matéria veiculada na edição nº 2793 de 06/12/2015, página 05 do Jornal O Regional.

Onde se Lê: SÚMULA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2015.

Leia-se: SÚMULA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2015.

Errata:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2015

Matéria veiculada na edição nº 2793 de 06/12/2015, página 04 do Jornal O Regional.

Onde se Lê: São Jorge do Ivaí, 30 de novembro de 2015.

Leia-se: São Jorge do Ivaí, 02 de dezembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13158
(para fins de publicação)

REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2015

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ e ARCANJO ILUSOES & MAGICA LTDA - ME, CNPJ 10.740.282/0001-17.

OBJETO: Contratação de show profissional do setor Ilusões & Mágicas (Karlos Della Re), para realização de show em praça pública visando a comemoração das festividades do 60º aniversário de emancipação Política-administrativa do Município de São Jorge do Ivaí, que se realizará no dia 03 de dezembro de 2015.

VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO: 05.001.04.122.0003.2.005- Serviços de Administração Geral 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

FORMA DE PAGAMENTO: à vista.

VIGÊNCIA: 60 dias contados a partir da assinatura do contrato.

FORO: Mandaguáçu – Paraná

DATA: 02/12/2015.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8121
ADITIVO DE VALOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATO: CONSTRUTORA DEMARCON LTDA

OBJETO: 8º Aditivo ao contrato com redução de metafísica em R\$ 34.240,86 significando supressão de 4,37% ao contrato e aumento de metafísica em R\$ 20.565,41 significando acréscimo de 2,62% ao contrato. O contrato passa a vigorar com um valor global de R\$ 769.399,28.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei n. 8.666/93.

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 08/2012

DATA: 11 de Novembro de 2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

RESOLUÇÃO Nº 003/2015

Data: 11 de Setembro de 2.015

Súmula: Dispõe sobre a REPROVAÇÃO de Contas da administração financeira do município de Paranapoema, estado do Paraná exercício de 2.010 e dá outras providências.

FERNANDO CABRAL, Presidente da Câmara Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, amparado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, Artigos 298, 299 e seguintes.

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam REPROVADAS as contas da administração financeira do município de Paranapoema, exercício de 2.010, (processo nº 214283/11 TC PR) mantendo-se assim o acórdão do parecer prévio nº 310/2013, da primeira câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ou seja, pela irregularidade das contas do Poder Executivo Municipal

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Câmara Municipal de Paranapoema, em 11 de Setembro de 2015.

FERNANDO CABRAL
Presidente

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLORADO.
RUA MINAS GERAIS-165 –Centro –Fone (44) 3323-1028
E-mail: cmascolorado@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 035 / 2015

SÚMULA: O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Colorado no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal Nº 2618 de 30/04/2014, considerando a deliberação plenária realizada em 03 de Dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do PAEFI - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos 2015 da Deliberação 81/2013-CEAS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Colorado, 03 de Dezembro de 2015.

Pablo Araya Santander

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 034/ 2015

SÚMULA: O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Colorado no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal Nº 2618 de 30/04/2014, considerando a deliberação plenária realizada em 03 de Dezembro de 2015.

RESOLVE :

Art. 1º - Aprovar o CENSO SUAS 2015 do Município de Colorado- Pr.

I-CENSOSUAS Gestão Municipal;

II-CENSO SUAS do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social);

III-CENSO SUAS CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social);

IV- CENSO SUAS do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

V- CENSO SUAS das Instituições de Acolhimento;

VI- CENSO SUAS do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Colorado, 03 de Dezembro de 2015.

Pablo Araya Santander

Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO Nº010/2015

Súmula: Dispõe sobre a Apreciação e Aprovação da Prestação de Contas do Repasse de Recurso Fundo a Fundo Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Inês – Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere Lei Municipal Nº 364/2014 de 07 de Novembro de 2014, considerando a deliberação plenária realizada em 07 de Dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Apreciação e Aprovação da Prestação de Contas do Repasse de Recurso Fundo a Fundo Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I – Período Janeiro a Junho/2015.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 07 de Dezembro de 2015.

Jaqueline Aparecida Andrade
Presidente do CMAS



Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.328/0001-03 - coloradopm@coloradopm.pr.gov.br
coloradopm.com.br

DECRETO Nº 224/15

Desligamento do servidor ativo em decorrência da aposentadoria por invalidez.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

DECRETA:

Art.1º)- Fica desligado do serviço público por motivo de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, ao servidor: FELIPE MANTOVANI BERTONE, com o cargo de Agente Administrativo, nível-09, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme artigo 40, Parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o Artigo 18, inciso I, da Lei nº 2005/2001, sendo o valor dos proventos a quantia de R\$. 936,05 (novecentos e trinta e seis reais e cinco centavos) pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º)- Os proventos devidos serão fixados conforme disposto no art. 7º da Constituição Federal e nos termos do inciso VI do artigo 3º da lei nº 2005/2001.

Art. 3º) - O referido desligamento se efetivará a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO – COLORADO PREV.

Portaria nº 167/2015

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado – Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.01., publicada no Jornal – O Regional de 30.12.01. e tendo em vista o Decreto nº 224/15 e o processo de aposentadoria.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, o servidor- FELIPE MANTOVANI BERTONE, com o cargo de Agente Administrativo, nível-09, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do quadro geral de funcionários deste Município de Colorado, de acordo com o artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o Artigo 18, inciso I, da lei nº 2005/2001, a quantia de R\$. 936,05 (novecentos e trinta e seis reais e cinco centavos), sendo que quando necessário, o servidor aposentado fará jus ao recebimento de um salário mínimo vigente, nos termos do Art. 7º inciso VII da Constituição Federal.

Colorado. 08 de dezembro de 2015.

MARCO ANTONIO FERRARI
Diretor Presidente

ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor Prev. Atuária

THIAGO MANZANO RODRIGUES
Diretor Admin. Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

Aviso de Cancelamento de Licitação

Pregão nº 031/2015
Processo nº 383/2015

Por meio do presente tornamos público que a licitação Pregão Nº 31/2015, cujo objeto era a *Contratação de Empresa para elaboração dos serviços completos de projetos de Pavimentação ou recape Asfáltico, levantamento e Mapas Topográficos para Implantação de moradias (COHAPAR), Sev. De levantamento e mapas para localização de coordenadas georeferenciamento no Distrito de Imbiacaba e Projeto de Galerias de Águas Pluviais do distrito de Imbiacaba neste Município*, foi CANCELADA, tendo em vista que serão necessárias alterações no edital.

Santa Inês, 08 de dezembro de 2015.

VIVIANE ALESSANDRA BRONDANI
- Presidente da Comissão de Licitação-



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 0169/2015

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO. Prefeita Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Concede férias regulamentares a que tem direito os Servidores (as) abaixo descritos pertencentes ao quadro da EDUCAÇÃO MUNICIPAL, período de 17.12.2015 à 15.01.2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Paranapoema, Estado do Paraná, em 08 de Dezembro de 2015.

SERVIDORES (A)	PERÍODO AQUISITIVO
01-LIDIA SAMPAIO C BAGOLIN	20.01.2014 à 20.01.2015
02-EDSON GONÇALVES DA SILVA	01.02.2014 à 30.01.2015
03-ELIANE OLIVEIRA QUEIROZ SILVA	30.01.2013 à 30.12.2014
04-GERALDO CANDIDO DA SILVA	02.01.2010 à 02.01.2011
05-IOLANDA FERREIRA LIMA	01.08.2014 à 31.07.2015
06-ELZI DE JESUS FRAZATTO	30.01.2014 à 30.01.2015
07-LUCIANA PEREIRA DOS S PRADO	03.02.2014 à 03.01.2015
08-MARIA APARECIDA P.DA SILVA	01.07.2013 à 29.06.2014
09-MARIA HELENA RUBIN DA SILVA	01.02.2014 à 30.01.2015
10-MARLENE JORGE	31.01.2013 à 30.01.2014
11-SELMA ARAUJO DA SILVA	01.09.2013 à 30.08.2014
12-TELMA REGINA DE S.SANTOS	02.04.2013 à 31.03.2014
13-JAIME DOS SANTOS COSTA	17.12.2013 à 17.12.2014
14-MARIZA APARECIDA JORGE	03.01.2014 à 03.01.2015
15-ALZIRA DAS GRAÇAS MELO	31.08.2012a 30.08.2013
16-JANETE MARIA DA SILVA	31.01.2011 à 30.01.2012
17-ROSELY ALVES P. FONSECA	01.10.2013 à 29.09.2014
18-ROSEMAR ANTONIA C. CHAVES	01.10.2013 à 29.09.2014
19-SONIA MARIA DE SALES MENDES	30.09.2013 à 29.09.2014
20-ALEXANDRA AFONSO DE C. ITO	31.01.2011 à 30.01.2012
21-CLAUDIAOLIVEIRA QUEIROZ	03.01.2014 à 03.01.2015
22-CLEOMARA F.ANJOS MENDONÇA	31.05.2014 à 30.05.2015
23-DEBORA CRISTINA D.A.PORFIRIO	01.09.2011 à 01.09.2012
24-ELISANDRA CORREA GUIMARAES	03.01.2014 à 03.01.2015
25-TANIA CRISTINA S. MEREDA	02.01.2014 à 02.01.2015
26-LUCENEIDE ITO DOS SANTOS	02.03.2014 à 02.03.2015
27-MARIA APARECIDA DA SILVA	18.02.2014 à 18.02.2015
28-MARIA JOSILDA DA S. NAUFAL	31.01.2014 à 30.01.2015
29-MARTA ROBERTA ITO	01.05.2014 à 01.05.2015
30-REGINA DE SOUZA CARVALHO	01.09.2014 à 01.09.2015
31-SANDRA BEATRIS DA COSTA	01.02.2014 à 01.02.2015
32-SOLANGE IBANES	01.03.2013 à 01.03.2014
33-TELY IZABEL DE SOUZA SILVA	01.02.2014 à 01.02.2015
34-VALERIA CRISTINA DA S.F.SOARES	30.09.2014 à 30.09.2015
35-VIVIANE AP. DO D.FERREIRA	01.05.2014 à 01.05.2015
36-CINIRA SCANDOVIERI	15.03.2013 à 15.03.2014

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal de Paranapoema

PORTARIA. Nº0168/2015

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO. Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito afunacionária,**KELLY CRISTINA FREITAS PEREIRA,**portadora do CPF Nº865.084.409-00,RG Nº 60580219 PR,**TÉCNICA DE ENFERMAGEM,**no período de aquisitivo de 29.08.2013 à 28.08.2014,a partir de 15.12.2015 à 15.01.2016., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92, 23de Novembro de 1992,(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Paço Municipal de Paranapoema-Paraná em 08 de dezembro de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº0166/2015

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO. Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito afunacionária,**JESSICA OLIVEIRA DA SILVA,CPF** nº 062.999.179-03. **RG** nº. 10358434-5- SSP PR, **RECEPCIONISTA,** no período de aquisitivo de 07.04.2014 à 06.04.2015,a partir de 04.01.2016 à 02.02.2016., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92, 23de Novembro de 1992,(REGIME JURIDICO ÚNICO-RJU).

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Paço Municipal de Paranapoema-Paraná em 07 de dezembro de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2015

DATA DE ASSINATURA: 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereçada à Avenida Antônio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor ALCIDES ELIAS FERNANDES – PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG Nº 1.510.688/SSP-PR e CPF Nº 558.350.749-72, residente e domiciliado na Av. Antônio Veiga Martins, Nº 10, neste município.

CONTRATADA: MOURA & LEAL LTDA - ME, sediada a Av. Senador Souza Naves, 2014 – CEP 87701-060 – Centro – Paranavai-PR, inscrita no CNPJ Nº 00.273.974/0001-49, representada neste ato pela Sra. DEIZE ALVES DE MOURA LEAL, RG Nº 1.671.677/SSP-PR e CPF Nº 323.506.009-04, endereçada a Rua Martins Silvério do Nascimento, 133 – CEP 87707-260 – Jardim Ipê, sócia-proprietária, afirmam:

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMO CARTUCHOS DE TINTA E TONERS, E FITAS PARA IMPRESSORAS, DE ACORDO COM RELAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO, PARA O FORNECIMENTO AOS DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE, E DIVISÕES DE AGRICULTURA E SERVIÇOS URBANOS, em atendimento as suas necessidades administrativas, conforme quantidades e valores especificados, em anexo.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal/fatura detalhada e certidões negativas de débito conjuntas da União e Fundo de Garantia - FGTS, em vigor.

Descrição	Valor R\$
Lote 01	19.520,00

FORO: Comarca de Paranaity-PR.

07 de dezembro de 2015.

ALCIDES ELIAS FERNANDES

DEIZE ALVES DE MOURA LEAL

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

Atalaia G&G Móveis Auto Posto Flórida Colorado Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte Auto Posto A Jato Livreria do Tio Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado Supermercado Ramos - Jardim Caii Distrito de Alto Alegre SuperMercado Casquinha Cruzeiro do Sul Hotel e Restaurante Eliana Floraí Auto Posto E1 Fran's Doces e Salgados Auto Posto Floraí Inajá Panificadora e Confeitaria União Farmácia Santa Inês Itaguaçu Supermercado Pontal Quitanda do Marreta Jardim Olinda Panificadora
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

Decreto nº 48/2015 de 03/11/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 367/2014 de 18/1/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 512.500,00 (quinhentos e doze mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação.			
02 GOVERNO MUNICIPAL			
02.003 ASSESSORIA JURIDICA			
02.003.04.122.0005.2.005.	Manutenção das atividades jurídicas		
15 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5,000,00	
04 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE			
04.002 DIVISAO DE ESPORTES			
04.002.27.812.0020.2.013.	Manutenção das atividades desportivas		
66 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60,000,00	
05 DEPARTAMENTO DE FINANCAS			
05.002 DIVISAO DE CONTABILIDADE			
05.002.04.124.0003.2.015.	Manutenção das atividades contábeis		
87 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	24,000,00	
06 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO			
06.004 DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. LIVRES			
06.004.12.361.0007.2.020.	Manut. das ativid. do ensino fund.-rec. livres		
132 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	15,000,00	
06.011 DIVISAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. LIVRES			
06.011.12.361.0007.2.027.	Manut. das atividades de transporte escolar -rec.		
183 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	15,000,00	
06.012 DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%			
06.012.12.361.0007.2.028.	Manut. das atividades do ensino - fundeb 60%		
188 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150,000,00	
07 DEPARTAMENTO DE SAUDE			
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
07.001.10.301.0006.2.031.	Manutenção dos serviços adm da saúde pública		
203 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150,000,00	
215 - 3.3.90.39.00.00	01495 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8,000,00	
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
07.002.10.301.0006.2.032.	Manutenção das atividades de transportes de doentes		
222 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	15,000,00	
09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
09.001 DIVISAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
09.001.08.244.0026.2.052.	Apoio a entidades de assistência social		
395 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	4,500,00	
09.003 F.M.D.C.A. - CONSELHO TUTELAR			
09.003.08.243.0027.6.060.	Manutenção do Conselho Tutelar		
405 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	6,000,00	
11 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
11.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
11.001.09.271.0025.2.061.	Encargos previdenciários, regime CLT		
425 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60,000,00	
Total Suplementação:		512.500,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução.			
02 GOVERNO MUNICIPAL			
02.003 ASSESSORIA JURIDICA			
02.003.04.122.0005.2.005.	Manutenção das atividades jurídicas		
14 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10,000,00	
02.004 JUNTA DE SERVICO MILITAR			
02.004.04.122.0005.2.006.	Manutenção das atividades do serviço militar		
19 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5,000,00	
02.005 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
02.005.04.124.0005.2.007.	Manutenção das atividades de controle interno		
23 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3,000,00	
03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO			
03.001 DIVISAO DE COMPRAS E ALMAXARIFADO			
03.001.04.122.0002.2.008.	Manutenção das atividades de compras e licitações		
26 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	6,000,00	
03.003 DIVISAO DE SERVICOS GERAIS			
03.003.04.122.0002.2.010.	Manutenção das atividades de limpeza e copa		
38 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	7,000,00	
04 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE			
04.002 DIVISAO DE ESPORTES			
04.002.27.812.0020.2.004.	Const. de infra-estrutura p/ práticas desportivas		
65 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	6,000,00	
05 DEPARTAMENTO DE FINANCAS			
05.001 DIVISAO DE CASDATOR E TRIBUTACAO			
05.001.04.123.0003.2.014.	Manutenção das atividades de tributação e arrecada		
75 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10,000,00	
05.002 DIVISAO DE CONTABILIDADE			
05.002.04.124.0003.2.015.	Manutenção das atividades contábeis		
84 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	6,000,00	
06 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO			
06.001 DIVISAO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR			
06.001.12.361.0007.2.017.	Manutenção das atividades de adm escolar		
109 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14,000,00	
06.002 DIVISAODO ENSINO FUNDAMENTAL - 10%			
06.002.12.361.0007.2.018.	Manut. das atividades do ensino fundamental - 10%		
115 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	15,000,00	
06.004 DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. LIVRES			
06.004.12.361.0007.2.020.	Manut. das ativid. do ensino fund.-rec. livres		
130 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	4,500,00	
06.006 DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL - 10%			
06.006.12.365.0007.6.022.	Manut. das atividades de educação infantil - 10%		
155 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	6,000,00	
157 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6,000,00	
06.008 DIVISAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 10%			
06.008.12.361.0007.2.024.	Manut. das atividades de transporte escolar - 10%		
169 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	10,000,00	
171 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4,000,00	
06.009 DIVISAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 25%			
06.009.12.361.0007.2.025.	Manut. das atividades de transporte escolar - 25%		
177 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4,000,00	
06.013 DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%			
06.013.12.361.0007.2.029.	Manut. das atividades do ensino - fundeb 40%		
193 - 3.3.90.30.00.00	01102 MATERIAL DE CONSUMO	70,000,00	
197 - 3.3.90.39.00.00	01102 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60,000,00	
07 DEPARTAMENTO DE SAUDE			
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
07.001.10.301.0006.2.031.	Manutenção dos serviços adm da saúde pública		
213 - 3.3.90.36.00.00	01495 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2,000,00	
218 - 4.4.90.52.00.00	01495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6,000,00	
07.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
07.003.10.301.0006.1.008.	Construção e ampliação de unidades de saúde		
227 - 4.4.90.51.00.00	01303 OBRAS E INSTALAÇÕES	10,000,00	
07.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
07.008.10.304.0006.2.065.	Manut. dos Serv. da Saúde Pública - Vigilancia Sanitaria		
280 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	8,000,00	
08 DEP. DE OBRAS, SERVICOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE			
08.001 DIVISAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS			
08.001.26.541.0015.1.013.	Readequação de estradas rurais		
290 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10,000,00	
291 - 4.4.90.51.00.00	01512 OBRAS E INSTALAÇÕES	14,000,00	
08.001.26.541.0015.1.014.	Cascalhamento em estradas rurais		
292 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	3,000,00	
293 - 4.4.90.51.00.00	01512 OBRAS E INSTALAÇÕES	20,000,00	
08.001.26.782.0019.1.015.	Ampliação da frota dos serviços rodoviário		
294 - 3.3.90.30.00.00	01512 MATERIAL DE CONSUMO	20,000,00	
08.001.26.782.0019.1.016.	Construção, reformas de pontes e bueiros		
296 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	7,000,00	
08.001.26.782.0019.2.037.	Manutenção dos serviços adm rodoviários		
298 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59,000,00	
08.002 DIVISAO DOS SERVICOS URBANOS			
08.002.15.451.0010.1.018.	Ampliação e renovação da rede de iluminação pública		
315 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	6,000,00	
08.002.15.451.0010.1.019.	Recuperação e remodelação de praças e jardins		
316 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5,000,00	
08.002.15.451.0010.1.020.	Construção de meio-fio e sarjetas		
317 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	7,000,00	
08.002.15.451.0010.1.021.	Cinialização de vias urbanas		
318 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	3,000,00	
08.002.15.452.0010.2.042.	Manutenção da iluminação pública		
343 - 4.4.90.51.00.00	01507 OBRAS E INSTALAÇÕES	6,000,00	
08.004 DIVISAO DE OBRAS E ENGENHARIA			
08.004.15.451.0013.1.026.	Construção de galerias pluviais		
362 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	9,000,00	
08.004.16.482.0012.1.027.	Apoio a construção de nucleos habitacionais		
372 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	27,000,00	
09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
09.001 DIVISAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
09.001.08.243.0026.6.049.	Assistência infantil - creche		
375 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10,000,00	
09.001.08.244.0026.2.050.	Manutenção das atividades assistenciais		
382 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10,000,00	
11 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
11.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
11.001.04.122.0002.2.058.	Manutenção de encargos gerais do município		
417 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24,000,00	
Total Redução:		512.500,00	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, em 03 de novembro de 2015.

MARCEL ANDRÉ REGOVICHI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paranaipoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO CONTRATO Nº 755-397/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: M. T. COMERCIO DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP, CNPJ: 22.256.217/0001-08, sediada na Av. Colombo, 8027, no Município de Maringá, neste ato representado pelo Srº Antonio Carlos Valdir, RG: 3.944.826-2 SSP/PR E CPF: 590.724.079-20, domiciliado e residente na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de brinquedos infantis para serem distribuídas as crianças em comemoração da festa natalinas.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 02(dois) meses a partir da assinatura.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantia de R\$ 5.200,38 (cinco mil e duzentos reais e trinta e oito centavos), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

06.014.12.361.0030.2281.339030.0000 RED. 412

Paranaipoema, 07 de Dezembro de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO Nº 756-398/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: VALDIR PESCA E CAMPING LTDA - ME, CNPJ: 05.149.301/0001-03, sediada na Av. Martin Kuther King, 2830, no Município de Paranavai, neste ato representado pelo Srº Valdir Batista de Oliveira Junior, RG: 10.286.259-7 SSP/PR E CPF: 098.458.239-80, domiciliado e residente na cidade de Paranavai, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de fogos de artifícios para comemoração de eventos culturais do município.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 02(dois) meses a partir da assinatura.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantia de R\$ 6.385,00 (seis mil e trezentos e oitenta e cinco reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

06.006.13.392.0032.2247.339030.0000 RED. 364

Paranaipoema, 07 de Dezembro de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO Nº 754-396/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: METROPOLE EVENTOS LTDA - ME: pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 20.644.643/0001-30, com sede na Rua Afonso Fernandes Bittencourt, 1366, representado pelo Sr. Helio Ricardo Garcia de Brito, CI.RG n.º 3.819.301-5 – SSP/PR, e CPF sob nº 527.701.509-44, residente e domiciliada na cidade de Maringá, CEP: 87060-399, Estado do Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA FESTIVIDADE DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DA CIDADE.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 01 (um) mês a partir da assinatura.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantia de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

06.006.13.392.0032.2247.339039.0000 - 365

Paranaipoema, 08 de Dezembro de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2015**

**RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 67/2015 – P.M.P, NA FORMA DOS
PARECERES DA LEI**

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: Aquisição de brinquedos infantis para serem distribuídas as crianças em comemoração da festa natalinas.

EMPRESA: M. T. COMERCIO DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP.

CNPJ: 22.256.217/0001-08

VALOR CONTRATADO: R\$ 5.200,38 (cinco mil e duzentos reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.014.12.361.0030.2281.339030.0000 RED. 412

